



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 165,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$336.710,00 (Trezentos e trinta e seis mil e setecentos e dez reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Gabiente do Prefeito		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(31)RP	43,000.00	
Secretaria Municipal de Administração		
412200332003000		
33904701-Obrig.Tributárias e Contributivas(84)RP	50,000.00	
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(90)RP	58,000.00	
484300121004000		
46907101-Principal de Dívida com o INSS(111)RP		50,000.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(119)RP	74,800.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(128)Roy.P.	50,000.00	
31901103-Comissionados(120)RP		86,800.00
33903039-Material p/ Manutenção de Veículos(126)Roy.P.		25,000.00
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(131)Roy.P.		20,000.00
1545100221009000		
44905199-Outras Obras e Instalações(145)Roy.P.		5,000.00
154510015106000		
44905199-Outras Obras e Instalações(143)Conv.		5,000.00
Secretaria Municipal de Recursos Naturais		
412200332003000		
31901103-Comissionados(515)RP	4,800.00	
Secretaria Municipal de Turismo		
2769500302025000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(473)Roy.P.	10,000.00	
2781300522019000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(491)Roy.P.		10,000.00
Secretaria Municipal de Transportes		
265100021003000		
44905252-Veículos de Tração Mecânica(158)RP		38,000.00
2645100332003000		
31901143-13º Salário(163)RP		55,800.00
31901143-13º Salário(163)RP		38,000.00
Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral		
206100332003000		
33303900-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(60)RP	110.00	
33903699-Outros Serviços(65)RP		110.00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1236100332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(633)Convênios	5,000.00	
Secretaria Municipal de Saúde		

1012200332003000		
31901103-Comissionados(184)RP	38,000.00	
31901101-Vencimentos e Salários(183)SUS	3,000.00	
33903039-Material p/ Manutenção de Veículos(198)SUS		3,000.00
TOTAL	336,710.00	336,710.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
 Prefeito

PCOS/DPS